



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG**

---

**RESOLUÇÃO Nº 007/2017**

---

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba no uso das suas atribuições legais previstas na Lei nº: 12.160/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Uberaba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2017, a aquisição de 03 (três) aparelhos de condicionador de ar para a sede do Conselho de Assistência Social (Casa dos Conselhos) no valor de R\$ 14.100 (**quatorze mil e cem reais**), que será custeado com Recurso Vinculado de 3% do IGD.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário

Uberaba, 09 de maio de 2017.

**Claudia Cristina da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG  
Gestão 2015/2017